



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018**

BUTIÁ, 25 DE JULHO DE 2018

### 1. Identificação

UF: RIO GRANDE DO SUL

Município

**BUTIÁ**

### 1.2 Secretaria de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ

**88.117.718/0001-03**

Endereço da Secretaria de Saúde

**AVENIDA LEANDRO DE ALMEIDA, 210 – CENTRO – BUTIÁ/RS**

Telefone

**51 36522512**

E-mail da Secretaria

**saude.butia@gmail.com**

### 1.3 Secretário(a) de Saúde em Exercício

Nome

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**

Data da Posse

**05/04/2017**

#### 1.4 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do FMS

**LEI Nº 967/91**

Data

**26/12/1991**

CNPJ

**12.113.820/0001-79**

Nome do Gestor do FMS

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**

Cargo do Gestor do FMS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### 1.5 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do CMS

**LEI Nº 930/91**

Data

**26/07/1991**

Nome do Presidente do CMS

**GILDÁSIO DA SILVA BOTELHO**

Segmento <b>USUÁRIO</b>	
Data da última eleição do Conselho <b>27 de Novembro de 2017</b>	
Telefone/E-mail <b>51 36522528</b>	
<b>1.6 Informações sobre regionalização</b>	
O município pertence à Região de Saúde <b>REGIÃO 09 – CARBONÍFERA/COSTA DOCE</b>	
O município participa de algum consórcio? <b>SIM</b>	
O município está organizado em regiões intramunicipal? <b>NÃO</b>	

## II – Introdução

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Gestão – RAG), a partir deste ano, estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA), cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, e visam garantir a transparência com os gastos públicos.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública.

A previsão orçamentária no PPA e LDO para o exercício de 2018 é de R\$ **R\$ 10.701.104,00**. Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é aumento ou redução da receita.

A nova sistemática implantada, a partir do Pacto de Gestão, implica em melhor entendimento da aplicação dos recursos conforme a sua origem e destino da despesa. E a edição da Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Saúde, define a aplicação dos recursos da Saúde em dois blocos de financiamento, que deverão ser observados para fins de execução da despesa, sendo:

### I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

- 1 - Atenção Básica
- 2 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 3 - Assistência Farmacêutica
- 4 - Vigilância em Saúde
- 5 - Gestão do SUS

## **II – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

- 1 - Atenção Básica
- 2 –Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 3 - Assistência Farmacêutica
- 4 - Vigilância em Saúde
- 5 - Gestão do SUS

Os recursos de cada bloco poderão ser utilizados livremente pelo Gestor Municipal, sendo esta uma mudança significativa dada, já que possibilita a decisão de aplicar conforme as necessidades locais, e não mais preso a um programa ou convênio específico. De igual forma, os recursos municipais aplicados em saúde deverão seguir a mesma organização, e estarem disponíveis financeiramente no Fundo Municipal de Saúde e não somente no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Os resultados e ações oriundos desta PAS irão compor o RAG e SISPACTO. As diretrizes que originaram esta programação foram aprovadas dentro do PPA 2018 - 2021, pela Câmara Municipal de Vereadores, onde foram votadas as condicionantes relacionadas a saúde da população, relativos a gestão e a pactuação de indicadores obrigatórios, para comporem as diversas diretrizes de gestão plena da saúde no município e essa Programação Anual de Saúde – PAS/2018, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2018, conforme Resolução nº 02/2018.

### III– Programação das Ações

#### AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO

**Diretriz 1 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica, com ênfase na estratégia de Saúde da família (ESF).**

**Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.**

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Manter o funcionamento de seis Unidades de Saúde: UBS-Centro e ESF's: Centro, Vila Charrua, Bairro São José, Cidade Baixa e Vila Julieta.	- Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de atenção básica com RH, materiais de consumo, energia elétrica, telefone, internet, manutenção de veículos, combustível, dentre outros.	R\$ 1.854.400,00 R\$ 276.800,00 R\$ 207.000,00	Municipal Estadual Federal
Manter o atendimento de uma UBS (centro) e cinco equipes de ESF implantadas, com manutenção dos programas: Saúde da criança, saúde da mulher, saúde do idoso, tuberculose, hanseníase, saúde do homem, ACS, saúde mental, dentre outros.	- Nomeação, contratação e/ou remanejamento de recursos humanos, conforme necessidade;  - Manutenção para o desenvolvimento das atividades das ESF;	R\$ 3.000,00 R\$ 217.000,00 R\$ 229.000,00	Municipal Estadual Federal
Manter o atendimento de duas	- Manter nomeação de CD e ASB para garantia do atendimento;	R\$ 53.800,00	Federal

equipes de Saúde Bucal – ESB.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela ESB;</li> <li>- Manter os atendimentos individuais e coletivos, trabalhando na promoção, manutenção e recuperação da saúde bucal.</li> </ul>	R\$ 1.600,00	Municipal
		R\$ 1.000,00	Estadual
Programa de Oxigenioterapia Domiciliar	- Fornecimento de oxigênio para pacientes em vulnerabilidade.	R\$ 55.000,00	Municipal
Manter o atendimento de uma equipe de (Oficinas Terapêuticas)	- Ampliar o acesso a população a atenção psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	R\$ 18.100,00	Estadual
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar e acompanhar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas;</li> <li>- Manter registro do acompanhamento nutricional .</li> <li>- Acompanhamento nutricional de 100% das crianças menores de cinco anos e gestantes nas unidades de saúde.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratar profissionais da educação ou saúde para visitadoras do PIM;</li> <li>- Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das ações demandadas pelo programa.;</li> <li>- Capacitar profissionais para atuarem como visitadoras do PIM(Programa Primeira Infância Melhor).</li> </ul>	R\$ 202.000,00	Estadual
		R\$ 190.500,00	Municipal
Manter o Núcleo de Apoio à saúde da Família (NASF)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Remanejar ou contratar recursos humanos para o NASF;</li> <li>- Definir o local para a base da equipe;</li> <li>- Ações de apoio matricial a equipes de ESF.</li> </ul>	R\$ 144.000,00	Federal
		R\$ 60.000,00	Municipal
Manutenção dos Serviços de Inspeção e Vigilância sanitária	- Controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário, relativos à indústria e comércio de alimentos, medicamentos, estabelecimentos de saúde, água e sangue.	R\$ 210.000,00	Municipal
Manter o funcionamento da Unidade do CAPS – Centro de Apoio	- Manutenção dos recursos humanos e materiais necessários para o	R\$ 3.800,00	N.Fiscal Gaúcha



<p>Psicossocial</p>	<p>funcionamento do CAPS;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir ações de atenção básica a saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso;</li> <li>- Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada;</li> <li>- Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.</li> </ul>	<p>R\$ 30.100,00 R\$ 144.100,00 R\$ 339.100,00</p>	<p>Municipal Estadual Federal</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir ações de atenção básica a saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, gestantes e idosos;</li> <li>- Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde;</li> <li>- Capacitar 100% dos agentes comunitários e demais membros da equipe para um Projeto Terapêutico Singular.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontros grupais com diabéticos, homens com risco médio e alto para DCV.</li> <li>- Estratificar a população feminina para risco de DCV.</li> <li>- Programas de prevenção ao tabagismo;</li> <li>- Ações de prevenção ao Câncer de mama(outubro rosa);</li> <li>- Grupos de hipertensos;</li> <li>- Academia do Idoso.</li> </ul>	<p>R\$ 468.100,00 R\$ 37.504,00 R\$ 400.000,00</p>	<p>Federal Estadual Municipal</p>

## AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA POPULAÇÃO

**Diretriz 2 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.**

**Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.**

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Assistência hospitalar e ambulatorial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuições sociais a hospitais, sanatórios e casas de saúde;</li> <li>- Manter contratos e convênios com serviços ambulatoriais e hospitalares;</li> </ul>	R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000,00	Municipal Federal
Controlar e avaliar 100% dos serviços complementares de média e alta complexidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Convênio PAB –Assistência Médica, Odontológica e ambulatorial;</li> <li>- Assistência Médica, ambulatorial e Hospitalar à população, participação em Consórcios intermunicipais, compras de serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares.</li> </ul>	R\$ 534.500,00 R\$1.420.000,00	Federal Municipal
Manutenção do convênio com SALVAR - SAMU	- Manter SALVAR - SAMU implantado, com equipe de pronto atendimento e remoção.	R\$ 180.100,00	Estadual

## AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA POPULAÇÃO

**Diretriz 3 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.**

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
<p>Reduzir o índice de infestação larvária para o controle da dengue;</p> <p>Manter 100% de investigação dos agravos epidemiológicos.</p>	<p>- Manutenção das ações e serviços desenvolvidos pela equipe de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos.</p> <p>- Manutenção das ações e serviços desenvolvidos: Epidemiologia, sala de vacinas, Programa DST/AIDS, SINAN, dentre outros.</p> <p>- Aquisição de materiais necessários para trabalho da equipe</p> <p>- Capacitação de equipe de saúde;</p> <p>- Atividade educativa com a população.</p>	R\$ 54.500,00	Federal

## AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA POPULAÇÃO

### Diretriz 4 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

**Objetivo:** Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica desde a programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Garantir o atendimento da demanda de medicamentos, garantindo o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e equidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de medicamentos através de pregão eletrônico;</li> <li>- Aquisição de medicamentos através de distribuidores, quando do não recebimento do estado;</li> <li>- Aquisição de medicamentos de urgência, ou dosagens únicas, diretamente em farmácias.</li> </ul>	R\$ 25.000,00 R\$ 71.500,00 R\$ 120.000,00	Municipal Estadual Federal

## AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA GESTÃO DO SUS

**Diretriz 5 – Aperfeiçoar a Gestão Municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.**

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	- Disponibilização de aporte financeiro e logístico, após deliberação do CMS para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social e também para a produção de material educativo.	R\$ 2.000,00	Municipal
Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria	- Gerir e controlar os programas e as ações finalísticas da secretaria municipal de saúde. - Garantir o funcionamento pleno da gestão da SMS com RH, materiais de consumo, energia elétrica, telefone, internet, manutenção de veículos, combustível, dentre outros.	R\$ 1.852.400,00	Municipal
Transporte de pacientes para a capital e outros municípios	- Transportar pacientes para exames, consultas, procedimentos e tratamento em hospitais da capital e outros municípios de referência em média e alta complexidade.	R\$ 200.000,00	Municipal
Programa de Melhoria e Acesso à Qualidade - PMAQ	- Incentivo às equipes de atendimento para o acolhimento humanizado à população.	R\$ 87.000,00	Federal
Estruturação da rede de serviços de Atenção Básica	- Aquisição de equipamentos e material permanente.	R\$ 2.500,00	Federal
		R\$ 4.800,00	Municipal

		R\$ 800,00	Estadual
--	--	------------	----------

**IV – Síntese do Balancete de receitas e despesas em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Saúde para o ano de 2018.**

<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECURSOS DA FONTE MUNICIPAL</b>	
Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS	R\$ 7.308.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.308.900,00</b>
<b>RECURSOS FEDERAIS</b>	
TETO FINANCEIRO – SIA SUS	R\$ 207.000,00
Programa de Melhoria e da Qualidade – PMAQ	R\$ 87.000,00
Piso da Atenção Básica – PAB	R\$ 534.500,00
Ações da Vigilância VISA	R\$ 54.500,00
Estratégia de Saúde da Família – ESF	R\$ 229.000,00
Saude Bucal	R\$ 53.000,00
Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS	R\$ 468.100,00
Centro de Atenção Psicossocial CAPS	R\$ 339.100,00
Farmácia Básica	R\$ 120.000,00
REDE CEGONHA	R\$ 1.000,00
Núcleo de Apóio à Atenção Básica - NASF	R\$ 144.000,00
Programa Saúde na Escola - PSE	R\$ 800,00
Estruturação da Rede	R\$ 1.500,00
Incentivo a FUMSA	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.240.500,00</b>
<b>RECURSOS ESTADUAIS</b>	
Agentes Comunitários de Saúde – PACS Estadual	R\$ 37.504,00
Piso Estadual de Saúde – PIES	R\$ 293.900,00
Programa de Saúde da Família – PSF Estadual	R\$ 217.000,00
Saude Bucal , fonte 4110	R\$ 1.000,00
Saude Mental - CUCA LEGAL	R\$ 144.100,00
Farmácia Básica	R\$ 71.500,00
Programa Primeira Infância Melhor - PIM	R\$ 202.000,00
Programa SALVAR SAMU	R\$ 180.100,00
Programa Nota Fiscal Gaúcha	R\$ 3.800,00
Programa Regionalização da Saúde	R\$ 200,00
Parceria Resolve – Hospitais Públicos	R\$ 600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.151.704,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 10.701.104,00</b>

**Eloí Ferreira F.Espinoza**

**Contadora SMS**

**CRC/RS 58.069**

**Responsável pela elaboração do PAS**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**

**Secretário Municipal de Saúde**

**GILDÁSIO DA SILVA BOTELHO**

**Presidente do CMS**